



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 108/2025

(Revogada pela Portaria nº 133/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001242-6,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor MARCOS HIROTO TAKEDA, Id. Func. 3387631, como titular, e o servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, como suplente, Fiscais do Contrato nº 018 - SEAORÇ - TJM/RS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa Aovs Sistemas De Informatica S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 05.555.382/0001-33, cujo objeto é a disponibilização de 07 (sete) licenças de acesso à Plataforma de cursos “Alura” EAD, devendo, a contar de 24/11/2025, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA

DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.051, de 18 de dezembro de 2025, como se confere clicando [aqui](#).